



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 14 DE ABRIL DE 2021

Ementa:

DISPÕE sobre a criação de matéria extracurricular de limpeza e higiene urbana, nas escolas em regime de tempo integral da rede municipal e municipalizada de ensino, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizada a criação de matéria extracurricular de limpeza e higiene urbana nas escolas em regime de tempo integral da rede municipal e municipalizada de ensino.

Art. 2º. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, estabelecer a forma e o conteúdo que serão ministrados aos alunos.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC patrocinará o curso de formação aos seus educadores, sobre a matéria de higiene e limpeza urbana em toda a rede municipal de ensino.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 14 de abril de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Fabiana Gomes
Vereadora



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Colocamos à apreciação do Eminentíssimo e Soberano Plenário o presente Projeto de Lei legislativo, a qual dispõe sobre: “DISPÕE sobre a criação de matéria extracurricular de limpeza e higiene urbana, nas escolas em regime de tempo integral da rede municipal e municipalizada de ensino, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”

Enganam-se quem acredita que limpeza urbana é responsabilidade única dos governantes. Na verdade, é dever de todos os cidadãos zelar pela conservação das cidades onde vivem, das ruas, praças e parques.

Não jogar lixo nas ruas, não pichar muros, fachadas e monumento, não depredar e não fazer de postes banheiro são atitudes simples que contribuem muito para a qualidade de vida nas grandes, médias e pequenas cidades.

No entanto, é do poder público a tarefa de varrer, lavar, limpar e conservar o patrimônio que é de todos. Limpeza também é fundamental para a manutenção da boa saúde da população.

Especialmente nos grandes centros urbanos, com o constante trânsito das pessoas dos mais diversos lugares - e até países -, ou mesmo em locais carentes de saneamento, a higiene é um ponto crucial no equilíbrio das condições sanitárias.

Por isso, é atribuição do Estado conscientizar os habitantes sobre a necessidade de cuidar bem do ambiente em que vivemos.

Os desafios vão além. Sabe-se que a poluição e as intempéries são outros fatores de degradação e exigem a limpeza ou lavagem regular, principalmente, de monumentos e fachadas que, em geral, marcam a história das cidades.

Conservadas, estas áreas representam ganhos diretos e indiretos em diversos sentidos, que passam pela cidadania e até ao turismo, num círculo ilimitado de benefícios.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Estas medidas, entretanto, exigem gestão, seja para organizar as ações de conservação, seja para tornar a limpeza urbana uma questão ambiental. Isto porque, a lavagem de ruas, praças ou monumentos exige o consumo de água e a utilização de produtos químicos.

Conciliar a manutenção das áreas urbanas e o uso consciente dos recursos hídricos pode representar um desafio para muitos governantes.

O lixo pode provocar efeitos maléficos, mal acondicionado ou depositado a céu aberto constitui-se em foco de proliferação de vetores transmissores de doenças (ratos, baratas, moscas, etc.).

A exposição indevida do lixo gera incômodos à população, tanto pelo seu mau odor quanto pela poluição visual e degradação do espaço onde é lançado.

Assim, Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 14 de abril de 2021.



Fabiana Gomes
Vereadora